CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

LEI Nº 3.787 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público localizado no Bairro Piranema, dentro do Condomínio Village dos Ypês, conhecido como Rua Projetada, que inicia na Estrada de Piranema 772ª e termina no lote 53, passa a denominar-se oficialmente como Rua Ypê Amarelo.

Art. 2° O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 25 de outubro de 2019.

ABEILARD GOULART DE SOUZA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos